



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO  
*Corregedoria Regional*

PORTARIA Nº 269/2019/SCR - Manaus, 5 de junho de 2019.

Designa remota e cumulativamente, *ad referendum* do E. Tribunal Pleno, o Juiz do Trabalho Substituto Vitor Graciano de Souza Maffia para responder pela Titularidade da Vara do Trabalho de Presidente Figueiredo no período de 16 a 20-6-2019.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, Desembargador LAIRTO JOSÉ VELOSO, no exercício da Corregedoria, usando de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO a Portaria nº 239/2019/SGP que autorizou o deslocamento do Juiz Sandro Nahmias Melo, Titular da Vara do Trabalho de Presidente Figueiredo à cidade de São Paulo/SP a fim de participar do 59º Congresso Brasileiro de Direito do Trabalho, no período de 17 a 19-6-2019, considerando os dias 16 e 20-6-2019 como trânsito;

CONSIDERANDO que no período de deslocamento do Magistrado a Vara do Trabalho de Presidente Figueiredo não tem pauta de audiência agendada;

CONSIDERANDO que o art. 18 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Regional do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região, alterado pelo art. 2º do Provimento Nº 002/2019/SCR, determina que se não houver Juízes do Trabalho Substitutos, os Juízes lotados nas Varas de Presidente Figueiredo e Manacapuru substituir-se-ão;

CONSIDERANDO que o Juiz do Trabalho Substituto Vitor Graciano de Souza Maffia foi designado por meio da Portaria nº 259/2019/SCR para responder pela titularidade da Vara do Trabalho de Manacapuru no período de 3-6 a 30-6-2019;

CONSIDERANDO a necessidade de manter um Juiz do Trabalho atuando na referida Vara, a fim de evitar prejuízos aos jurisdicionados;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 4º e parágrafos da Resolução CSJT nº 155/2015;

CONSIDERANDO o que consta no DP nº 7808/2019,

**R E S O L V E:**

Art. 1º Designar, *ad referendum* do E. Tribunal Pleno, o Juiz do Trabalho Substituto Vitor Graciano de Souza Maffia para responder pela titularidade da Vara do Trabalho de Presidente Figueiredo no período de 16 a 20-6-2019.

Art. 2º Determinar que a designação seja remota e cumulativamente, sem prejuízo da suas atribuições na Vara do Trabalho de Manacapuru.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

*Assinado Eletronicamente*

**LAIRTO JOSÉ VELOSO**

Desembargador do Trabalho Presidente do TRT da 11ª Região  
no exercício da Corregedoria